

## **P O R T A R I A N.º. 135**

De 01 de novembro de 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SENHOR JOSÉ PAULO SANTANA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ODONTOLOGO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, Lei Complementar nº 008/2006 de 19 de maio de 2006.

**CONSIDERANDO** – a solicitação do servidor através do requerimento datado em 03 de setembro de 2021 e, autorizado pela Secretária Municipal de Saúde;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **JOSÉ PAULO SANTANA JUNIOR**, portador (a) do RG nº. 1.191.786 SSP/SE e CPF nº 912.471.015-68, no cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, matrícula nº 19789, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença prêmio por direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2021, cujo período de gozo terá efeito a partir do dia 03 de novembro de 2021, encerrando-se em 01 de janeiro 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, a partir de 01 de novembro 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 01 de novembro de 2021.**

**Luana Michele de Oliveira Silva Cacho**

**Prefeita Municipal**